

Assunto: Esclarecimentos – Pregão Presencial nº 06/2025 – Construção de Ciclovia, Pista de Caminhada e Iluminação

Prezado(a) Senhor(a),

Bom Dia.

Em atenção aos questionamentos encaminhados sobre o **Pregão Presencial nº 06/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de ciclovia, pista de caminhada e iluminação no município de Marapoama/SP**, foi realizado pelo responsável da Secretaria de Obras e Serviços Públicos os esclarecimentos, conforme segue:

a) Desconto superior a 25%:

Sim, será aceito desconto acima de 25%. Conforme § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, propostas com valor global inferior a 75% do orçamento estimado serão consideradas inexeqüíveis, salvo comprovação de viabilidade por meio dos documentos que integram a proposta. Nesses casos, será realizada análise de exeqüibilidade, nos termos do § 2º do art. 59 do mesmo dispositivo legal.

b) Acervo técnico profissional:

Deverá seguir o que consta no Edital, nos termos do item. **10.1.3, alínea “a” e “a.1”**.

c) Capital social integralizado:

A participante deverá cumprir com o quanto estabelecido no item 10.1.4 do Edital.

d) Garantia de participação:

Será exigida garantia para este certame, conforme disposto no item 7.4 do edital.

e) Planilha orçamentária:

Todas as licitantes deverão apresentar no envelope da Proposta a planilha orçamentária e o cronograma, devidamente preenchida e assinada conforme o modelo fornecido. Do licitante vencedor, após a fase de lances, será exigido a adequação dos respectivos valores finais.

f) Planilha e cronograma em Excel:

Os arquivos da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro em

formato Excel estão disponibilizados para download juntamente com o edital no site do município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marapoama, 18 de junho de 2025

(ASSINADO NO ORIGINAL)

SAMIR FRANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos